LEI N° 316, DE 24 DE JULHO DE 2003.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art 1°. Fica o Poder Executivo autorizado proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO | | |
|--|---|--|
| Órgão: | 02 – Poder Executivo | |
| Unidade: | 03 – Secretaria Municipal de Finanças e Administração | |
| Função: | 04 – Administração | |
| Sub-função: | 123 – Administração Financeira | |
| Programa: | 0004 – PROAF – Programa Administração Finanças | |
| Projeto de Atividade: | 2058 – Manutenção das Atividades do Setor | |
| Categorias Econômicas: | 3 – Despesas Correntes | |
| Grupo de Natureza Despesa: | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | |
| Modalidade de Aplicação: | 90 – Aplicações Diretas | |
| Elemento de despesa: | 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | |
| Desdobramento: | 02 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pesoal | |
| | Civil | |

Art. 2°. Constitui recursos para abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações:

02.04.01.12.122.0005.2008.3.3.90.16.01

R\$ 2.000.00

| 02.04.01.12.122.0005.2008.3.3.90.16.01R\$ | 2.000,00 |
|---|----------|
| 02.04.01.12.122.0005.2075.3.3.90.36.00R\$ | 300,00 |
| 02.04.01.12.122.0005.2075.4.4.90.51.00R\$ | 300,00 |
| 02.04.01.12.122.0005.2075.4.4.90.52.00R\$ | 400,00 |
| 02.03.04.122.0004.2058.3.3.90.14.01 | 1.000,00 |
| 02.03.04.122.0004.2058.3.3.90.22.00 | 3.000,00 |
| 02.03.04.122.0004.2058.3.3.90.33.01 | |
| 02.03.04.123.0004.2058.3.1.90.16.01 | 4.000,00 |
| TOTALR\$ | |

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 24 de julho de 2003.

- Prefeito Municipal -